ANEXO II ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE Agência Bancária: 052 Conta Bancária: 300.147-6

Período: Novembro/2021

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil			-
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU		1.380,32	29.383,89
ITBI		0,00	32.369,42
ISS		31.583,32	227.852,46
IRRF		37.367,66	394.477,51
Cota -Parte do FPM		1.059.467,66	9.794.939,04
Cota-Parte do IPI-Exportação		113,89	1.257,17
Cota-Parte do ITR		123,37	3.250,42
Cota-Parte do ICMS		373.115,94	3.282.190,92
Cota-Parte do IPVA		3.055,03	78.468,91
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº. 87/96)		0,00	-
Dívida Ativa dos Impostos		0,00	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa		0,00	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)		-	421.820,79
TOTAL	(A)	1.506.207,19	14.266.010,53

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	287.175,13	2.632.020,72
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	344.852,23	3.424.445,39
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	_	_

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL	(C)	-	-
Contratação por tempo determinado			-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		ı	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO FUNDAMENTAL	(D)	97.603,25	1.720.042,51
Contratação por tempo determinado		14.279,00	78.607,85
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		73.869,16	1.478.015,74
Obrigações Patronais		-	115.301,25
Diárias Pessoal Civil		-	=
Material de Consumo		3.645,43	16.987,83
Passagens e Despesas com Locomoção		-	=
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.050,00	10.600,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.759,66	19.749,84
Obras e Instalações		-	=
Equipamentos e Material Permanente		-	=
Outras Despesas (DEA)		-	780,00

ANEXO II

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		-	-
Contratação por tempo determinado		=	ē
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	1
Obrigações Patronais		=	-
Diárias Pessoal Civil		-	1
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	1
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	=
Outras Despesas (a especificar)		-	=
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	(E)	-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		=	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (Locação de mão de obra)		-	-
TOTAL	(F)	97.603,25	1.720.042,51

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(G)	-	-
Ensino Fundamental	(H)	-	1
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	(I)	-	-
TOTAL	(J)	-	

ANEXO II

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei n $^\circ$. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	13.383,39	256.810,37
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	=
Outros Recebimentos (Transferências)	99.328,43	1.778.405,85
TOTAL (K)	112.711.82	2.035.216.22

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	8.453,30	276.192,00
Outros Pagamentos (Transferências)	7.015,32	38.461,83
TOTAL (L)	15,468,62	314.653,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		-	-
Ensino Fundamental		-	-
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	1
Demais Despesas consideradas na MDE		-	1
TOTAL	(M)	_	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	519.88

APURAÇÃO		%	
Ai URAÇAO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF)	N = (B+C+D+G+H+I)	384.778,38	4.352.063,23
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	$O = (N/A \times 100)$	25,55%	30,51%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	P = (B+F+J)	384.778,38	4.352.063,23
Percentual dos recursos aplicados na MDE	$Q = (P/A \times 100)$	25,55%	30,51%

^(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

São Francisco/SE, 30 de Novembro de 2021

ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO
Prefeita Municipal

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC/SE N° 4.111

^{*} Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

^{*} Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § § 2º e 3º da CF)